



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 20 de Julho de 2020 - Edição nº 31

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 23614 - REVOGA O ART. 16 DO
DECRETO Nº 23.444 DE 19 DE MAIO DE 2020, QUE
“REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA, E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA D**

DECRETO Nº 23.614, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Revoga o art. 16 do Decreto nº 23.444 de 19 de maio de 2020, que “Reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública, e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Camaquã”.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camaquã;

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o art. 16 do Decreto nº 23.444, de 19 de maio de 2020, que “Reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública, e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Camaquã”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 20 de julho de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal